



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

1

Quarta-feira • 19 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 1927

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quijingue publica:

- **Decreto Financeiro Nº 23/2020** - Abre Credito Suplementar no valor de 1.637.000,00 (um milhão e seiscentos e trinta e sete mil reais) e dá outras providências.
- **Decreto Financeiro Nº 24/2020** - Alteração do QDD no valor de 72.000,00 (setenta e dois mil reais) e dá outras providências.
- **Decreto Nº 25, de 01 de julho de 2020** - Abre Credito Adicional Extraordinário no valor de R\$357.700,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e setecentos reais) para custeio das ações de Enfretamento da Emergência de Saúde Publica decorrente do Coronavírus (Covid-19).
- **Decreto Financeiro Nº 25/2020** - Abre Credito Extraordinário no valor de 357.700,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e setecentos reais) e dá outras providências.
- **Decreto Nº 26, de 13 de julho de 2020** - Abre Credito Adicional Extraordinário no valor de R\$105.740,00 (cento e cinco mil e setecentos e quarenta reais) para custeio das ações de Enfretamento da Emergência de Saúde Publica decorrente do Coronavírus (Covid-19).
- **Decreto Financeiro Nº 26/2020** - Abre Credito Extraordinário no valor de 105.740,00 (cento e cinco mil e setecentos e quarenta reais) e dá outras providências.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA QUIJINGUE

JULHO/2020

DECRETO FINANCEIRO 23/2020

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de
1.637.000,00 (UM MILHÃO E SEISCENTOS E TRINTA E
SETE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de QUIJINGUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 86 / 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0201	SECRETARIA DE GOVERNO		
2057	GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		24.000,00
		Soma da Ação:	24.000,00
		Soma da Unidade:	24.000,00
0301	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2041	GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
33903000 - 0100000	Material de Consumo		100.000,00
		Soma da Ação:	100.000,00
		Soma da Unidade:	100.000,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2021	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL		
31901100 - 0195000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		240.000,00
		Soma da Ação:	240.000,00
2022	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO INFANTIL (FUNDEB)		
31901100 - 0195000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		152.000,00
		Soma da Ação:	152.000,00
2025	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903900 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		76.000,00
		Soma da Ação:	76.000,00
		Soma da Unidade:	468.000,00
0601	SECRETARIA DE SAÚDE		
2008	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
33903000 - 0124000	Material de Consumo		18.000,00
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		34.000,00
		Soma da Ação:	52.000,00
2017	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE DA FAMILIA		
31900400 - 0114000	Contratação Por Tempo Determinado		100.000,00
33903000 - 0124000	Material de Consumo		132.000,00
33903900 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		220.000,00
		Soma da Ação:	452.000,00
2018	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA		
33903900 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		60.000,00
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		350.000,00
		Soma da Ação:	410.000,00
		Soma da Unidade:	914.000,00
0802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2048	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33903200 - 0128000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		10.000,00
		Soma da Ação:	10.000,00
		Soma da Unidade:	10.000,00
9898	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
2023	SENTENÇAS JUDICIAIS		
31909400 - 0100000	Indenizações e Restituições Trabalhistas		60.000,00
33909300 - 0100000	Indenizações e Restituições		61.000,00
		Soma da Ação:	121.000,00
		Soma da Unidade:	121.000,00



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA QUIJINGUE**

JULHO/2020

DECRETO FINANCEIRO 23/2020

Total Geral: 1.637.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2038 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Soma da Ação:		50.000,00
Soma da Unidade:		50.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1026 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.000,00
Soma da Ação:		26.000,00
2021 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL		
31901300 - 0118000	Obrigações Patronais	392.000,00
Soma da Ação:		392.000,00
2026 INCENTIVO A FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	135.000,00
Soma da Ação:		135.000,00
2028 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903900 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Soma da Ação:		50.000,00
Soma da Unidade:		603.000,00
0601 SECRETARIA DE SAÚDE		
1016 REFORMA, AMPLIAÇÃO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIAL		
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
44905100 - 0114000	Obras e Instalações	280.000,00
44905100 - 6102000	Obras e Instalações	10.000,00
44905200 - 6102000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Soma da Ação:		310.000,00
1025 RECUPERAÇÃO DE FOSSA SEMIDOURO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
44905100 - 6102000	Obras e Instalações	20.000,00
Soma da Ação:		20.000,00
2006 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
33903600 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
44905100 - 6102000	Obras e Instalações	34.000,00
Soma da Ação:		74.000,00
2017 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE DA FAMILIA		
33903000 - 6102000	Material de Consumo	20.000,00
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
Soma da Ação:		60.000,00
2018 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA		
31901300 - 6102000	Obrigações Patronais	100.000,00
31909400 - 6102000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
44905200 - 6102000	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
Soma da Ação:		130.000,00
2020 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA		
31901300 - 6102000	Obrigações Patronais	15.000,00
Soma da Ação:		15.000,00
2052 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAUDE MENTAL (CAPS)		
31901300 - 6102000	Obrigações Patronais	10.000,00
Soma da Ação:		10.000,00
2053 MANUTENÇÃO DA AÇÕES DE VIGILANCIA E PROMOÇÃO A SAUDE		
31901300 - 0114000	Obrigações Patronais	100.000,00
31901300 - 6102000	Obrigações Patronais	25.000,00
Soma da Ação:		125.000,00
2054 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		
33901400 - 6102000	Diárias - Civil	5.000,00
33903000 - 6102000	Material de Consumo	5.000,00
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA QUIJINGUE**

JULHO/2020

DECRETO FINANCEIRO 23/2020

	Soma da Ação:	<u>20.000,00</u>
	Soma da Unidade:	<u>764.000,00</u>
0701 SEC. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2015 GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA		
31901300 - 0100000 Obrigações Patronais		60.000,00
	Soma da Ação:	<u>60.000,00</u>
	Soma da Unidade:	<u>60.000,00</u>
0802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO		
31901100 - 0128000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
	Soma da Ação:	<u>10.000,00</u>
	Soma da Unidade:	<u>10.000,00</u>
0901 SECR. MUN. DE AGRICULTURA, DESENVOL. ECONÔMICO		
1014 CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÕES		
44905100 - 0124000 Obras e Instalações		150.000,00
	Soma da Ação:	<u>150.000,00</u>
	Soma da Unidade:	<u>150.000,00</u>
	Total Geral:	<u>1.637.000,00</u>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Quijingue, Estado Da Bahia 1 de julho de 2020.


WELINGTON CAVALCANTE DE GÓIS
PREFEITO Mat.001



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA QUIJINGUE**

JULHO/2020

DECRETO FINANCEIRO 24/2020

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 72.000,00
(SETENTA E DOIS MIL REAIS) e dá outras
providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de QUIJINGUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 75 / 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
2041 GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
33903000 - 0100000	Material de Consumo		3.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		38.000,00
		Soma da Ação:	41.000,00
		Soma da Unidade:	41.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2025 GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
33903000 - 7101000	Material de Consumo		5.000,00
		Soma da Ação:	5.000,00
		Soma da Unidade:	5.000,00
0601 SECRETARIA DE SAÚDE			
2006 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		21.000,00
		Soma da Ação:	21.000,00
		Soma da Unidade:	21.000,00
0701 SEC. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			
2015 GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA			
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
		Soma da Ação:	2.000,00
		Soma da Unidade:	2.000,00
0801 SECR. MUN. DE ASSIT. SOCIAL, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
2037 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSIS. SOCIAL			
33903000 - 0100000	Material de Consumo		3.000,00
		Soma da Ação:	3.000,00
		Soma da Unidade:	3.000,00
		Total Geral:	72.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
2041 GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
33903500 - 0100000	Serviços de Consultoria		3.000,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		38.000,00
		Soma da Ação:	41.000,00
		Soma da Unidade:	41.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2025 GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
33903600 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
		Soma da Ação:	5.000,00
		Soma da Unidade:	5.000,00
0601 SECRETARIA DE SAÚDE			
2006 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
33901400 - 6102000	Diárias - Civil		15.000,00
33903600 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		6.000,00
		Soma da Ação:	21.000,00
		Soma da Unidade:	21.000,00
0701 SEC. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			
2015 GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA			
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA QUIJINGUE

JULHO/2020

DECRETO FINANCEIRO 24/2020

	Soma da Ação:	2.000,00
	Soma da Unidade:	2.000,00
0801 SECR. MUN. DE ASSIT. SOCIAL, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2037 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSIS. SOCIAL		
33901400 - 0100000 Diárias - Civil		3.000,00
	Soma da Ação:	3.000,00
	Soma da Unidade:	3.000,00
	Total Geral:	72.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Quijingue, Estado Da Bahia 1 de julho de 2020.


WELIGTON CAVALCANTE DE GÓIS
PREFEITO Matr.001



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE

C.N.P.J: 13.698.782/0001-26

DECRETO Nº 25, DE 01 DE JULHO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Extraordinário no valor de R\$ 357.700,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e setecentos reais) para custeio das ações de Enfretamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus (COVID-19)

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfretamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto Municipal nº 471 de 19 de março de 2020, que decreta situação de Emergência Pública no Município de Quijingue, bem como estabelece as medidas para enfretamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto Municipal nº 474, de 30 de março de 2020, que informa a Assembleia Legislativa do Estado da Bahia a situação de calamidade pública do município em virtude do enfretamento da emergência de saúde pública decorrente da Pandemia do Coronavírus (COVID-19)

Considerando que a situação de Calamidade Pública foi reconhecida pela Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, através do Decreto Legislativo nº 2061, de 01 de abril de 2020.

Considerando que a situação vivenciada se enquadra na admissibilidade prevista no § 3º, art. 167 da Constituição Federal e de acordo com as disposições contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias combinadas com os artigos 41, inciso III e 44 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional extraordinário no valor de R\$ 357.700,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e setecentos reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente conforme especificação no Anexo Único deste Decreto.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
C.N.P.J: 13.698.782/0001-26

Art. 2º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito adicional extraordinário, de igual valor, decorrerão da anulação parcial ou total das dotações especificadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º - O detalhamento por elemento de despesa constante no Anexo I deste Decreto poderá, no curso da execução do presente crédito adicional extraordinário, ser objeto de alteração, mediante instrumento de alteração do Quadro de Detalhamento da despesa (QDD).

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de julho de 2020.

Weligton Cavalcante de Gois
Prefeito



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA QUIJINGUE**

JULHO/2020

DECRETO FINANCEIRO 25/2020

**Abre CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO no valor de
357.700,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E
SETECENTOS REAIS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de QUIJINGUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 25 / 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0601 SECRETARIA DE SAÚDE		
2059 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus (Crédito Extraordinário)		
33803900 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
44905200 - 0114000	Equipamentos e Material Permanente	7.700,00
	Soma da Ação:	357.700,00
	Soma da Unidade:	357.700,00
	Total Geral:	357.700,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, de acordo com o previsto no Art. 44 da Lei 4.320/64, em conformidade com o parágrafo 3º do art. 167 da CF, que trata sobre o estado de Calamidade Pública, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, conforme discriminação abaixo:

0601 SECRETARIA DE SAÚDE		
2018 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA		
33803900 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
	Soma da Ação:	350.000,00
2053 MANUTENÇÃO DA AÇÕES DE VIGILANCIA E PROMOÇÃO A SAUDE		
44905200 - 0114000	Equipamentos e Material Permanente	7.700,00
	Soma da Ação:	7.700,00
	Soma da Unidade:	357.700,00
	Total Geral:	357.700,00

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Quijingue, Estado Da Bahia 1 de julho de 2020.**

**WELIGTON CAVALCANTE DE GÓIS
PREFEITO Mat.001**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
C.N.P.J: 13.698.782/0001-26

DECRETO Nº 26, DE 13 DE JULHO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Extraordinário no valor de R\$ 105.740,00 (cento e cinco mil e setecentos e quarenta reais) para custeio das ações de Enfretamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus (COVID-19)

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfretamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto Municipal nº 471 de 19 de março de 2020, que decreta situação de Emergência Pública no Município de Quijingue, bem como estabelece as medidas para enfretamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto Municipal nº 474, de 30 de março de 2020, que informa a Assembleia Legislativa do Estado da Bahia a situação de calamidade pública do município em virtude do enfretamento da emergência de saúde pública decorrente da Pandemia do Coronavírus (COVID-19)

Considerando que a situação de Calamidade Pública foi reconhecida pela Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, através do Decreto Legislativo nº 2061, de 01 de abril de 2020.

Considerando que a situação vivenciada se enquadra na admissibilidade prevista no § 3º, art. 167 da Constituição Federal e de acordo com as disposições contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias combinadas com os artigos 41, inciso III e 44 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional extraordinário no valor de R\$ 105.740,00 (cento e cinco mil e setecentos e quarenta reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente conforme especificação no Anexo Único deste Decreto.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE

C.N.P.J: 13.698.782/0001-26

Art. 2º - Os recursos disponíveis para acorrerem às despesas decorrentes do presente crédito extraordinário, de igual valor, tem origem no excesso de arrecadação apurado na fonte de recursos 09 – Recurso Vinculado LC 173/2020, conforme Anexo Único.

Art. 3º - O detalhamento por elemento de despesa constante no Anexo I deste Decreto poderá, no curso da execução do presente crédito adicional extraordinário, ser objeto de alteração, mediante instrumento de alteração do Quadro de Detalhamento da despesa (QDD).

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de julho de 2020.

Weligton Cavalcante de Gois
Prefeito



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA QUIJINGUE**

JULHO/2020

DECRETO FINANCEIRO 26/2020

Abre CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO no valor de
**105.740,00 (CENTO E CINCO MIL E SETECENTOS E
QUARENTA REAIS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de QUIJINGUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 26 / 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0601 SECRETARIA DE SAÚDE		
2059 Enfretamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus (Crédito Extraordinário)		
33903000 - 0109000	Material de Consumo	78.000,00
		Soma da Ação: 78.000,00
		Soma da Unidade: 78.000,00
0801 SECR. MUN. DE ASSIT. SOCIAL, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2080 2.080 - Enfretamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus (Crédito Extraordinário)		
33903000 - 0109000	Material de Consumo	25.000,00
33903200 - 0109000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2.740,00
		Soma da Ação: 27.740,00
		Soma da Unidade: 27.740,00
		Total Geral: 105.740,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/84, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
0109000	Recurso Vinculado LC 173/2020	105.740,00
		Total Geral: 105.740,00

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Quijingue, Estado Da Bahia 13 de julho de 2020.**


**WELINGTON CAVALCANTE DE GÓIS
PREFEITO Mat.001**